

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2007.

Prezados Clientes,

A Prime S/A Corretora de Câmbio e Valores, em cumprimento ao que determina a Resolução nº. 3.477/07 do Conselho Monetário Nacional, instituiu o Departamento de Ouvidoria para atuar como canal complementar de comunicação entre os clientes e a instituição de modo que possam ser registradas eventuais críticas ou reclamações.

O Departamento de Ouvidoria poderá ser acessado pelo telefone **08007222296**, de segunda a sexta-feira, de 9h e 19h.

Para cada ocorrência, os clientes receberão um número de protocolo que lhes permitirá acompanhar o seu andamento.

Os telefones convencionais da Corretora bem como o e-mail prime@primeccv.com.br e o site www.primecorretora.com.br continuam disponíveis para todas as demais solicitações e atividades.

Atenciosamente,

Juan Carbonell Ros
Diretor

Mariana Reis Ribeiro Dantas
Sup ADM/FIN